



FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA FLORESTAL E GEOPROCESSAMENTO  
PROJETO FLORESTA EM PÉ

Edital N.º 02/2009

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS  
TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PORTAL WEB  
DO PROJETO FLORESTA EM PÉ**

**1 - INTRODUÇÃO**

Na Amazônia, o acesso às terras documentadas é ainda um fator limitante para que os madeireiros consigam desenvolver planos de manejo sustentável de forma legal. De uma maneira generalizada, as terras com títulos de propriedade são aquelas das comunidades tradicionais ou de pequenos colonos da Reforma Agrária. De outro lado, o monopólio econômico quase exclusivo da exploração florestal pelas grandes empresas dificulta a emergência de gestão florestal comunitária. Assim, várias formas de parcerias entre madeireiros e colonos ou comunidades tradicionais vêm sendo desenvolvidas desde 2000.

O projeto “Floresta em Pé” pretende apoiar várias parcerias na região de Santarém, representativas dos diferentes contextos: colonos dos assentamentos, comunidades tradicionais extrativistas, quilombolas. Trata-se de capacitar essas comunidades para a silvicultura sustentável, ao beneficiamento da madeira, permitindo assim um abastecimento em madeira legalizada às serrarias e marcenarias da região. O projeto selecionou três experiências complementares de parcerias com comunidades – empresas, para a gestão dos recursos florestais, na região de Santarém:

- O caso da cooperativa COOMFLONA na Floresta Nacional do Tapajós, que elabora seu plano de manejo e organiza a venda da madeira explorada através de licitações;
- Os casos das associações de colonos São Mateus e Santo Antônio dos projetos de assentamentos MOJU I e II, que se beneficiam do apoio da empresa Maflops para elaboração do plano de manejo, exploração e venda da madeira.

As ações do projeto concentram-se nas seguintes áreas:

- Fortalecimento das capacidades de organização e de decisão das comunidades;
- Acesso ao crédito e aos subsídios para a gestão florestal;
- Capacitação das ferramentas de gestão florestal;
- Melhoramento dos rendimentos de transformação e valorização dos resíduos das serrarias;

- Apoio à certificação florestal.

O Projeto implementa também o sistema de monitoramento por cada experiência, a nível econômico, biodiversidade e processos de organização. A capacitação das informações alimentará o debate atual sobre políticas públicas florestais, a nível local com a implementação de um Comitê de Acompanhamento Local do Projeto em Santarém, e a nível nacional com seminários de trabalho reunindo o IBAMA, o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e o Instituto Nacional da Colonização e da Reforma Agrária (INCRA).

Com o decorrer do desenvolvimento do projeto, os resultados obtidos serão compilados e deverão ser disponibilizados para o público em geral, juntamente com toda produção técnico-científica. Todas essas informações produzidas e os documentos serão postados no site do Projeto, que servirá como meio direto de contato entre o público em geral e o coordenador e parceiros do Projeto. Dessa forma, faz-se necessário um site dinâmico, que deverá conter as notícias, informes, manuais, e toda a produção do Projeto Floresta em Pé.

## 2 - OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Contratar um (1) prestador de serviços técnicos especializados - pessoa jurídica para o desenvolvimento e implementação de um sistema de gerenciamento de informações, via WEB, para o site do Projeto Floresta em Pé.

## 3 - TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Desenvolvimento do portal do site público com sistema de gerenciamento de conteúdo do Projeto Floresta em Pé com linguagem PHP e banco de dados MySQL em plataforma Unix/Linux.
- O site deverá apresentar as seguintes características:
  - Página inicial do projeto contendo o resumo do projeto, com os seguintes documentos disponibilizados: Projeto protocolado na ABC, Projeto protocolado no FFEM, Informativo ("Folder"), Sistema de busca;
  - Página dos parceiros do projeto: nessa página deverá ser apresentada uma breve descrição de cada parceiro, com a sua logo e o seu link;
  - Página de disponibilização dos produtos do Projeto, por meio de download, tais como: relatórios, publicações ligadas ao projeto, banco de mapas, banco de fotos, entre outros;
  - Criar conta de acesso a usuários comuns e usuários definidos pelo gestor do projeto, como parceiros por exemplo;
  - Definição de níveis de acesso de usuário;
  - Possibilidade de acesso aos usuários a documentos do Projeto via *download* com sistema de busca ao banco de dados;
  - Apresentação da opção contatos, com possibilidade de envio de comentários;

- Página de agenda e notícias do Projeto, apresentando as datas de missões ou eventos com organização/participação do Projeto e os cronogramas de trabalho trimestral aprovados pelo Comitê Gestor do Projeto;
- Página de links úteis ligados aos interesses do Projeto.
- Observações
  - 1) as informações que irão compor o conteúdo do site será repassada pelo gestor do projeto para o desenvolvedor do sistema. Essas informações serão repassadas quinzenalmente ao desenvolvedor, podendo, em casos extraordinários a fim de divulgação, ser apresentadas em um prazo menor do que o estipulado inicialmente;
  - 2) as propostas deverão detalhar a estratégia/tecnologia a ser empregada.

#### 4 - PRAZO DE EXECUÇÃO

Para o desenvolvimento do site, o período previsto para a execução dos serviços será até novembro de 2009.

Para o gerenciamento das informações do site, o período previsto para a execução dos serviços será até dezembro de 2010, a contar partir da data de assinatura do contrato.

#### 5 - FORMA DE PAGAMENTO

Para o desenvolvimento do site, o pagamento referente à prestação dos serviços será efetuado em duas parcelas iguais, sendo a primeira de 50% após término de metade do serviço contrato e a segunda parcela mediante restante na apresentação final do site e aprovação do comitê gestor.

Para o gerenciamento das informações do site, o pagamento será mensal até o quinto dia útil de cada mês, mediante apresentação de nota fiscal.

#### 6 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Serão aceitas propostas por um período de 15 (quinze) dias a partir da publicação do termo de referência no site da Funtec.

A Funtec/DF reserva-se ao direito de solicitar substituição do prestador de serviços, a qualquer momento, em função de desempenho insatisfatório, inadequação ao trabalho, problemas de relacionamento ou outros fatores que prejudiquem o alcance dos resultados.

Brasília, 03 de setembro de 2009.